LEI N°. 1.376, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.
Gabinete do Prefeito

"Inclui nova ação no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências".

SADI PAULO MENEGAZ, Prefeito Municipal em Exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Lei Municipal nº. 1.141, de 21 de Setembro de 2.009, PPA – Plano Plurianual:

Inclui:

Ação: 1.086 – AQUSIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS.

"Visa adquirir uma área de terras rurais próxima ao CTG – Galdino Marques, objetivando a construção de um Parque de Exposição e Rodeios."

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Lei Municipal nº 1.360, de 08 de Novembro de 2011, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Inclui:

Ação: 1.086 – AQUSIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS.

"Visa adquirir uma área de terras rurais próxima ao CTG – Galdino Marques, objetivando a construção de um Parque de Exposição e Rodeios."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., em 02 de fevereiro de 2.012.

SADI PAULO MENEGAZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda